



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000015/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 07/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Entidade Benemerita ao Instituto dos Arquitetos do Brasil-Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV)

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Entidade Benemerita ao Instituto dos Arquitetos do Brasil-Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de janeiro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

